

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 12 de 12 de 19 95

Expedita Maria Avellar Boaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2063 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995.

EMENTA: Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, autorizado a denominar de RUA JOSÉ MARTINS FILHO, a artéria com início na Rua João Ferreira de Carvalho e final na Felipe Osterne de Araújo, entre as quadras R5, I6, Z5, P6, G6 e X6, no Loteamento Campo Alegre, com sentido Norte/Sul.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) de dezembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal